# LEI N° 4316, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

*Súmula*: Dispõe sobre a repactuação das emendas impositivas n° 004 e 005/2023, e Emendas Impositivas n° 001 e 002/2023 através de abertura de credito adicional suplementar, por excesso de arrecadação e alteração na destinação do valor da Emenda nº 001/2023.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

06 Secretaria de Educação

06.02 - DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO

0012.0361.0012.2265 Manutenção das Atividades Operacionais de Secretaria de Educação e Extensões e Rede de Ensino

1646: 4.4.90.52.00.00.000 – Equipamento e Mat. Permanente R$ 150.000,00

0012.0365.0012.2430 Manutenção das Atividades Operacionais de Secretaria de Educação e Extensões e Rede de Ensino - Pré-Escola

1833: 4.4.90.52.00.00.000 – Equipamento e Mat. Permanente R$ 50.000,00

**TOTAL..... R$ 200.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado o:

Excesso de Arrecadação da fonte 000, conta nº 37.367-2 R$ 200.000,00

**TOTAL..... R$ 200.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/11/2024 11:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc38534f76cba7.

Art. 3º - O objeto de destinação da Emenda Impositiva n° 001/2023, passa a ser “Aquisição de Biblioteca para as instituições de ensino da rede Municipal”.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 28 de novembro de 2024.

***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS***
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/11/2024 11:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc38534f76cba7.

Assinado digitalmente por:
**DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990**
28/11/2024 11:20:46